



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1976/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 196, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de julho de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
ALEXANDRE TAGLIARI LAZZARETTI	04/08/2018	DIV-02	DIV-03
ANUBIS GRACIELA DE MORAES ROSSETTO	19/07/2018	DIV-01	DIV-02
CARLOS ALBERTO PETRY	15/07/2018	DIV-01	DIV-02
ROBERTA MACEDO CIOCARI	19/07/2018	DIV-01	DIV-02
ROBSON BRUM GUERRA	22/07/2018	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 19 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 22/08/2018 21:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3175

Código de Autenticação: 1012dace13

